

**Lei nº 811**

**REVOGA A LEI nº 599 de 11-02-1967**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 599 de 11 de fevereiro de 1.967, que autoriza a desapropriação de imóveis na sede do Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de maio de 1.971.  
Prefeito Municipal